



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 572 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/05/2020



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 572 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/05/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1105.005/2020-SETAS

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal comissionado, e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo:

CONSIDERANDO, requerimento da servidora efetiva MONICA DA SILVA LEANDRO, que solicita redução de carga horária de 50%;  
CONSIDERANDO, atestado médico, laudos exames, parecer médico e jurídico bem como autorização para atender requerimento da servidora referida acima;

CONSIDERANDO, A lei 550/2019, de 28 de agosto de 2018, autoriza o afastamento de servidora municipal, possui filho (a) portador de deficiência que esteja sobre a sua guarda e cuja deficiência o torne incapaz, terá carga horaria reduzida em 50%;

RESOLVE:

Art.1º- REDUZIR em 50% carga horária da servidora efetiva MONICA DA SILVA LEANDRO, matrícula nº 3184, CPF nº 054.519.313-30, RG nº 2007330339-3 SSP-CE, lotada no centro de Referência de Assistência Social CRAS I na função de orientadora social, integrante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para redução de carga horária de 50% com intuito de acompanhar o seu filho que necessita de cuidados especiais de acordo parecer médico em anexo.

DIASEGUNDATERÇAQUARTAQUINTASEXTA

HORÁRIO 07:00 às 11:00 13 às 17:00 7:00 às 11:00 13 às 17:00 7:00 às 11:00

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE MAIO DE 2020.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO

Processo nº 3101.01/2020-05

TOMADA DE PREÇOS nº 3101.01/2020-05

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO

Impetrante: EDJALMA MOREIRA DA CUNHA - ME

DO RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação e o Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, abaixo assinados, veem responder ao recurso, impetrado pela empresa EDJALMA MOREIRA DA CUNHA - ME como também as contrarrazões apresentadas pela empresa LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO & CIA LTDA, com base no Art. 109, alínea "a", da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA RESPOSTA

Tendo em vista a interposição de recurso tempestivamente e juntado aos autos do processo em epígrafe e diante do exposto nos Pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral julgamos o recurso improcedente não alterando o

resultado de habilitação anteriormente publicado, devendo dar normal prosseguimento as demais fases do certame.

Cedro - CE, 11 de maio de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Niago Allas de Oliveira Lima

Membro

Antônio Shieley Moura Fernandes

Membro

Marcus Irineo Carvalho de Almeida

Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO

Processo nº 3101.01/2020-05

TOMADA DE PREÇOS nº 3101.01/2020-05

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO

Impetrante: ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP

DO RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação e o Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, abaixo assinados, veem responder ao recurso, impetrado pela empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP como também as contrarrazões apresentadas pela empresa LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO & CIA LTDA, com base no Art. 109, alínea "a", da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA RESPOSTA

Tendo em vista a interposição de recurso tempestivamente e juntado aos autos do processo em epígrafe e diante do exposto nos Pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral acatamos o recurso em parte não alterando o resultado de habilitação anteriormente publicado, devendo dar normal prosseguimento as demais fases do certame.

Cedro - CE, 11 de maio de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Niago Allas de Oliveira Lima

Membro

Antônio Shieley Moura Fernandes

Membro

Marcus Irineo Carvalho de Almeida

Secretário de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**